



OFÍCIO INTERNO CGP Nº 57/2021

Florianópolis, 12 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO RICARDO ALBA, 1º SECRETÁRIO

Assunto: Requerimento RQX/0019.4/2021 – PRS/0008.9/2019

Senhor 1º Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, encaminho, anexa, Diligência Interna da Comissão de Constituição e Justiça, apresentada à Mesa por meio do Requerimento RQX/0019.4/2021, referente ao PRS/0008.97.8/2019, que “Dispõe sobre a destinação de percentual das vagas relativas aos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da ALESC, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e para jovens de 15 a 29 anos de idade vítimas de prática de racismo ou injúria racial que especifica”.

Informo que Vossa Excelência foi designado para relatar a matéria, se possível, na próxima reunião da Mesa.

Respeitosamente,

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

RHD/FMCC

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781



PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008.9/2019

EMENTA: “Dispõe sobre a destinação de percentual das vagas relativas aos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da ALESC, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e para jovens de 15 a 29 anos de idade vítimas de prática de racismo ou injúria racial que especifica.”

ORIGEM: Deputada Paulinha

RELATOR NA MESA: Deputado Ricardo Alba

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Deputada Paulinha que “Dispõe sobre a destinação de percentual das vagas relativas aos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da ALESC, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e para jovens de 15 a 29 anos de idade vítimas de prática de racismo ou injúria racial.

A matéria tramita na Comissão de Constituição e Justiça-CCJ desde junho de 2019, o primeiro Relator, Deputado Romildo Titon, solicitou diligências à Mesa Diretora da ALESC, por se tratar de matéria administrativa. O Deputado Altair Silva, 3º secretário, foi nomeado relator e emitiu parecer (fls. 12/15) em dezembro de 2020, entendendo prejudicial à aprovação do projeto de resolução em exame, sendo seu voto adotado pelo Colegiado diretivo da Casa.

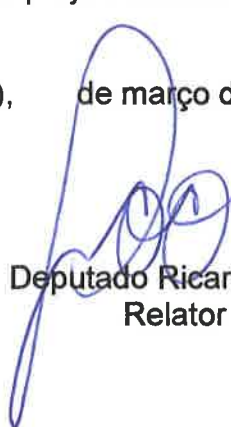
Não obstante, com a nova configuração legislativa da ALESC em 2021, a matéria foi redistribuída na CCJ ao novo relator, Deputado Moacir Sopelsa, que entendeu, por sua vez, formalizar nova consulta à atual Mesa Diretora, cuja relatoria neste colegiado me foi designada.

É o Relatório.

II - VOTO

Em que pese a boa intenção do projeto de resolução, e sob a luz dos princípios administrativos elencados no art. 37 da nossa Carta Magna, bem como os princípio e regras trazidos pelas Leis atinentes as licitações e contratos públicos, este relator RATIFICA OS TERMOS DO PARECER já emitido e juntado em fls. 12/15, entendendo de igual modo pela prejudicialidade da aprovação do presente projeto de resolução.

Florianópolis (SC), de março de 2020.


Deputado Ricardo Alba
Relator



OFÍCIO INTERNO Nº 88/2021/CGP

Florianópolis, 19 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA, 3º Secretário

Referência: Requerimento RQX/0019.4/2021 - PRS./0008.9/2019

Senhor 3º Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, encaminho, anexa, conforme o pedido de vistas de Vossa Excelência, em reunião da Mesa, desta data, a Diligência Interna da Comissão de Constituição e Justiça, apresentada à Mesa por meio do Requerimento RQX/0019.4/2021, referente ao PRS/008.9/2019, de autoria da Deputada Paulinha que "Dispõe sobre a destinação de percentual das vagas relativas aos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Alesc, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e para jovem de 15 a 29 anos de idade vítimas de práticas de racismo ou injúria racial que especifica".

Respeitosamente,

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

RHD/ALFP

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781



OFÍCIO INTERNO Nº 131/2021/CGP

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MILTON HOBUS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Referência: Requerimento RQX/0019.4/2021 - PRS./0008.9/2019

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Mauro de Nadal, faço referência ao Requerimento RQX/0019.4/2021, por meio do qual essa Comissão apresenta Diligência Interna à Mesa, referente ao Projeto de Resolução PRS./0008.9/2019, de autoria da Deputada Paulinha que "Dispõe sobre a destinação de percentual das vagas relativas aos contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Alesc, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e para jovem de 15 a 29 anos de idade vítimas de práticas de racismo ou injúria racial que específica".

Informo que a Mesa, reunida nesta data, acolheu por maioria o Parecer do Relator da matéria na Mesa, Deputado Ricardo Alba, manifestando-se contrário à continuidade do processamento legislativo do Projeto de Resolução PRS./0008.9/2019.

Respeitosamente,

André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência

RHD/NRZK

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781





DEVOLUÇÃO

Após respondida a diligência, usando os atributos do Regimento Interno em seu artigo 142, devolve-se o presente Processo Legislativo PRS/0008.9/2019 para o Senhor Deputado Moacir Sopelsa, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2021



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria